



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às vinte horas (20h00min), no prédio cedido pela Prefeitura Municipal, conforme o Decreto nº 1.703/2011 a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador **CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA**, presentes os Vereadores: Marcio Machado de Vasconcellos e Gilnei Ovicki da Bancada do PMDB; Arimar Nunes de Freitas, Lenara Vargas dos Santos, Paulo Sergio da Silva e Suerrer de Abreu Coelho da Bancada do PDT, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB e Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta à Sessão e a seguir colocou em Discussão e Votação a Ata da Sessão anterior que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE com a seguinte RESSALVA: Que conste que foi apresentada no Expediente Recebido da Sessão Ordinária do dia 14/05/2018, a Proposição Verbal do Vereador Marcio Machado de Vasconcellos para que se conceda Título de Cidadã Amaralense a Senhora Maria da Graça Leite Severo pelos trabalhos prestados a esta comunidade, ela está a frente da União Pela Preservação do Rio Camaqua, e não mede esforços pela preservação do nosso Patrimônio natural que é o Rio Camaquã.** **EXPEDIENTE RECEBIDO: Of. nº. 091/2018-GAB:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 45, §1º C/C art. 53, V da Lei Orgânica Municipal, vem a elevada presença de Vossa Excelência, comunicar a Interposição de Veto Parcial à Emenda Aditiva realizada no Projeto de Lei nº. 008/2018. **Of. nº. 092/2018-GAB:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 45, §1º C/C art. 53, V da Lei Orgânica Municipal, vem a elevada presença de Vossa Excelência, comunicar a Interposição de Veto Parcial à Emenda Supressiva realizada no Projeto de Lei nº. 008/2018. **ORDEM DO DIA:** Não Houve. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não Houve. **MOMENTO DE LIDERES** – Não Houve. **PRESIDENTE** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os Senhores Vereadores para a Sessão Especial de Diplomação, Posse e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Mirim e também para a próxima segunda-feira no mesmo local e horário de costume. Para constar eu Marcio Machado de Vasconcellos Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Vereador Carlos Rafael Silva da Silva
PRESIDENTE

Vereador Arimar Nunes de Freitas

Vereador Paulo Sergio da Silva

Vereador Lenara Vargas dos Santos

Vereador Ronivan Fontoura Braga

Vereador João Carlos Coelho Martins

Vereador Suerrer de Abreu Coelho

Vereador Gilnei Ovicki